



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 045/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTOCOLO Nº <u>642/2025</u> DATA <u>27/02/2025</u> <i>Edsonaldo Tales dos Santos</i> Responsável Agente Legislativo de Administração Matrícula: 180	Materia Aprovada por Unanimidade Data <u>04/03/2025</u> <i>Edsonaldo Tales dos Santos</i> Agente Legislativo de Administração Matrícula: 180 Visto
--	--

AUTORA: LETICIA CAMARGO DE SOUZA

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

A vereadora que esta subscreve, vem nos termos regimentais do artigo 159 e ouvindo-se o Soberano Plenário, requerer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Alberto Márcio Gonçalves, através da Secretaria/Setor responsável, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

Que seja realizado os devidos reparos na estrutura da Praça do Ciclista, especialmente no letreiro danificado.

Justificativa:

A Praça do Ciclista é um ponto de referência para a população local, servindo como espaço de convivência, lazer e incentivo à prática esportiva. Além de atender ciclistas, a praça recebe famílias, crianças e turistas que buscam um ambiente agradável para descanso e socialização. No entanto, a estrutura danificada do letreiro compromete a estética do local, prejudica a identidade visual da praça e pode representar riscos para os frequentadores.

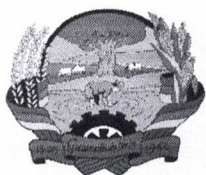
A conservação de espaços públicos não apenas contribui para a valorização da cidade, mas também reforça o compromisso do Poder Público com a qualidade de vida da população. Praças bem cuidadas estimulam o turismo, o comércio local e fortalecem o senso de pertencimento da comunidade.

Portanto, a recuperação do letreiro da Praça do Ciclista é uma medida essencial para manter a organização e a atratividade desse espaço público, garantindo que ele continue cumprindo sua função de lazer e bem-estar para todos.

Sala das Sessões, Plenário Luiz Mena, Guarantã do Norte-MT, 27 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br LETICIA CAMARGO DE SOUZA
Data: 27/02/2025 09:39:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LETICIA CAMARGO DE SOUZA
VEREADORA



CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	03ª	Data	06 de março de 2025	Horas	19:30
Ordinária	x				
Extraordinária					

Propositura	Requerimento Nº	ATA Nº.		PLCM Nº.	PLM Nº	PLL Nº
	PLCL Nº.	PDL Nº.	Indicação Nº 45/2025			
	Outros :					

Autor:	
--------	--

VOTAÇÃO:

Aprovado	☒
Reprovado	☐
Baixado às Comissões	☐
Pedido de Vista	☐
Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.	☐

Retirado de Pauta Pelo Autor	☐
Retirada de Pauta por ausência do Autor	☐
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 166-Regimento Interno-Resolução nº 6/2010.	☐
Veto Mantido	☐
Veto Rejeitado	☐

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	☒
2	Celso Henrique Batista da Silva	☒
3	David Marques da Silva	☒
4	Demilson Camargo Martins	☒
5	Letícia Camargo de Souza	☒
6	Maria Socorro Leite Dantas	☒
7	Silvio Dutra da Silva	☒
8	Veroni Maria Pansera	☒
9	Zilmar Assis de Lima	☒

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente


Eduardo Tales dos Santos
Secretário "AD HOC"